

**CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MATO GROSSO
DO SUL E A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SISP**

O Município de Corumbá - Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob número 03.330.461/0001-10, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 1 - Dom Bosco, Corumbá - MS, CEP: 79333-141, neste ato representado por seu Prefeito, Gabriel Alves de Oliveira, doravante denominado ACORDANTE, e a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISP, representada por seu Secretário, Marcelo Rodrigues Antunes, doravante denominada ACORDADA, ajustam entre si o presente CONTRATO DE GESTÃO, conforme cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – INDICADORES E METAS DO ANO

A ACORDADA assume o compromisso junto ao ACORDANTE e à população de Corumbá - Mato Grosso do Sul, de monitorar e alcançar, neste exercício de 2025, os resultados cujas partes elegeram como mais relevantes sob os aspectos estratégico e de interesse do cidadão e do Município, descritos na tabela 1, a seguir.

Tabela 1 – Indicadores integrantes do Contrato de Gestão 2025

CATEGORIA DE INDICADOR	META 2025
OBRAS PARALISADAS FINALIZADAS	62,5%
OBRAS NOVAS FINALIZADAS	43,3%
MELHORIAS E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Aproximadamente 200 conjuntos modernizados
REORDENAMENTO DE FLUXO VIÁRIO	30%
RECAPEAMENTO EM ÁREA URBANA	10 quadras contempladas
IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM URBANA	07 quadras contempladas
IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	04 quadras contempladas
LIMPEZA URBANA ÁREAS PÚBLICAS	20 mil metros quadrados limpos
REFORMA PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER	Média 4.000 pessoas beneficiadas
URBANIZAÇÃO/ORLA DOS IPÊS	03 quadras
EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	30% das entregas
GESTÃO DE RESÍDUO SÓLIDOS	50 % das entregas
GESTÃO INTERNA	100 % das entregas

CLÁUSULA SEGUNDA – PROJETOS E ENTREGAS ANUAIS – ODS:9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA / ODS:11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

A ACORDADA e o ACORDANTE, por meio do apoio institucional e da instrumentalização da governança, assumem o compromisso junto à população de Corumbá - Mato Grosso do Sul, de executar seus projetos seguindo as prioridades descritas no Plano Plurianual vigente, respeitando os princípios da administração pública e adotando as melhores práticas de gestão pública, devendo ao final do exercício ter realizado as entregas descritas na tabela abaixo.

PROGRAMA FINALÍSTICO	OBJETIVO	PROJETO	INDICADOR	META	ENTREGA
Infraestrutura - Obras Paralisadas	Finalizar as Obras Paralisadas	P1 - Centro de saúde da Mulher	E1 - novos levantamentos , atualização dos projetos, atualização da planilha/maio	80 % da obra até dezembro	Grupo setorista do núcleo estratégico de governo
		P2 - João de Brito	E2 - contratação para execução e ordem dos serviços/junho	60 % da obra até dezembro	Grupo setorista do núcleo estratégico de governo
		P3 - Pedro Paulo de Medeiros	E3 - designação e acompanhamento para obra/junho	50 % da obra até dezembro	Grupo setorista do núcleo estratégico de governo
		P4 - Laboratório municipal	E4 - finalização da obra	60 % da obra até dezembro	Grupo setorista do núcleo estratégico de governo
Infraestrutura - Obras Novas	Qualidade nos serviços oferecidos a População	P1 - CEM 2º Piso	E1 - atualização dos projetos, atualização da planilha/abril E2 - contratação para execução e ordem dos serviços/maio	50% da obra até dezembro	Grupo setorista do núcleo estratégico de governo
		P2 - Escola Diogenes	E3 - designação e acompanhamento para obra/ maio	30% da obra até dezembro	Grupo setorista do núcleo estratégico de governo
		P3 - UBS Tipo 2	E4 - finalização da obra	30% da obra até dezembro	Grupo setorista do núcleo estratégico de governo
Infraestrutura - Iluminação	Melhorias e Modernização	P1 - Vias Urbanas, Rurais e Praças do	E1 - Início do contrato de melhoria e	aproximadamente 200	Grupo setorista do núcleo

Pública		Município de Corumbá MS	modernização /abril E2 - levantamentos e projetos/maio E3 - designação e acompanhamento para obra/ maio E4 - Finalização da entrega do 1º ano de Contrato	Conjuntos modernizados até dezembro	estratégico de governo
Infraestrutura - reordenamento de Fluxo viário	Melhor trafegabilidade	P1 - Binário NORTE/SUL	E1 - atualização da planilha/abril E2 - contratação para execução e ordem dos serviços/maio E3 - designação e acompanhamento para obra/maio E4 - finalização da obra	30% da obra até dezembro	Grupo setorista do núcleo estratégico de governo
Infraestrutura - Recapeamento em área urbana	Melhor trafegabilidade	P1 - Rua Totico de Medeiros	E1 - ordem de início dos serviços, fiscalização/março E2 - designação e acompanhamento para obra/março E3 - finalização da obra	10 quadras contempladas até dezembro	Grupo setorista do núcleo estratégico de governo
		P2 - Dom Aquino			Grupo setorista do núcleo estratégico de governo

Infraestrutura - implantação de drenagem urbana	Melhoria no escoamento de águas Pluviais	P1 - Rua Totico de Medeiros(drenagem)	E1 - ordem de início dos serviços, fiscalização/março E2 - designação e acompanhamento para obra/março E3 - finalização da obra	07 quadras contempladas até dezembro	Grupo setorista do núcleo estratégico de governo
		P2 - Rua Paraíba (drenagem)			Grupo setorista do núcleo estratégico de governo
Infraestrutura - implantação de pavimentação	Melhor acesso à Rodovia BR 262 e melhor trafegabilidade	P3 - Rua Paraíba (pavimentação)	E1 - acompanhamento da execução da obra/setembro E2 - finalização da obra	04 quadras contempladas até dezembro	Grupo setorista do núcleo estratégico de governo
Infraestrutura - Limpeza urbana áreas públicas	Melhoria no bem-estar e da saúde pública	P1 - Terrenos públicos	E1 - ordem de início dos serviços/abril E2 - finalização dessa etapa	20 mil metros quadrados limpos até dezembro	Grupo setorista do núcleo estratégico de governo
Infraestrutura - Praças e áreas de lazer	Integração ao Esporte e o Lazer	P1 - CIE	E1 - novos levantamentos, atualização dos projetos, atualização da planilha/abril E2 - contratação para execução e ordem dos serviços/maio E3 - designação e acompanhamento para obra/maio E4 - finalização da obra	400 a 1000 crianças beneficiadas com a entrega	Grupo setorista do núcleo estratégico de governo
		P2 - Praça Vulcano		1000 pessoas beneficiadas com a entrega	Grupo setorista do núcleo estratégico de governo
		P2 - Praça do Generoso		1500 pessoas beneficiadas com a entrega	Grupo setorista do núcleo estratégico de governo

<p>Infraestrutura - Urbanização</p>	<p>Melhoria na Qualidade de vida através do esporte e o lazer</p>	<p>P1 - Orla dos Ipês</p>	<p>E1 - novos levantamentos , atualização dos projetos, atualização da planilha/abril E2 - contratação para execução e ordem dos serviços/maio E3 - designação e acompanhamento para obra/maio E4 - finalização da obra</p>	<p>03 quadras até dezembro</p>	<p>Grupo setorista do núcleo estratégico de governo</p>
<p>Infraestrutura - eficiência energética</p>	<p>Sustentabilidade/ diminuição na conta de energia</p>	<p>P1 - Projetos e implantação de placas solares nas escolas municipais</p>	<p>E1 - estudo do impacto para diminuição do consumo de energia/maio E2 - levantamento das principais escolas/junho E3 - elaboração do projeto para eficiência energética/julho E4 - entrega do produto para encaminhamento a educação</p>	<p>30% das entregas até dezembro</p>	<p>Grupo setorista do núcleo estratégico de governo</p>

Infraestrutura - Gestão de resíduos sólidos	Sustentabilidade / Central de tratamento de resíduos	P1 - Implantação do aterro sanitário	E1 - Licenciamento de implantação e aprovação/março E2 - contratação para execução e ordem dos serviços/junho E3 - designação e acompanhamento para obra/junho E4 - finalização da obra	50 % das entregas até dezembro	Grupo setorista do núcleo estratégico de governo
Infraestrutura - Gestão Interna	Levantamentos de Serviços e Próprios existente	P1 - Mapeamento de Infraestrutura Urbana e Próprios Municipais	E1 - Levantamentos de serviços e cadastrais/junho E2 - Atualização de Mapas/agosto E3 - Impressão dos Documentos e arquivos digitais	100 % das entregas até dezembro	Grupo setorista do núcleo estratégico de governo

CLÁUSULA TERCEIRA – PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, MONITORAMENTO

Em conformidade com o Decreto nº 3.415, de 08 de abril de 2025, que dispõe da governança e gestão estratégica da administração pública municipal, e segundo o que dispõe o Capítulo II, III, IV e V relativo à celebração do contrato de gestão, o que segue:

- I. A ACORDADA formalizará ao ACORDANTE, em até 5 dias após a assinatura deste contrato, o seu PONTO FOCAL, agente responsável por facilitar as rotinas de governança deste contrato, principalmente a articulação entre gabinete, gerentes e equipe de monitoramento.
- II. O ACORDANTE, por intermédio do Núcleo de Gestão Estratégica subordinados a SEGES/SEPRAP, ao momento da assinatura formalizará à ACORDADA, em até 5 dias após a assinatura deste contrato, os agentes responsáveis pelo monitoramento e pela avaliação deste Contrato de Gestão, e que poderá requisitar informações diretamente aos PONTOS FOCALIS.
- III. Os compromissos assumidos pelas partes correspondem ao exercício de 2025, devendo o planejamento, a execução, o monitoramento e avaliação seguir as seguintes diretrizes:

a) As informações dos projetos deste instrumento devem ser registradas pelo correspondente do Núcleo de Gestão Estratégica em Planilha de Controle compartilhada com as Unidade Gestoras - UGs.

b) Os planejamentos dos indicadores e dos projetos, respectivamente, devem ser realizados pelo PONTO FOCAL e o RESPONSÁVEL PELA UNIDADE GESTORA, nessa ordem, com o apoio técnico do Núcleo de Gestão Estratégica até o final do mês de abril.

c) O registro dos avanços da execução dos projetos é de responsabilidade do PONTO FOCAL e o RESPONSÁVEL PELA UNIDADE GESTORA e o apoio técnico nas práticas de gestão de responsabilidade do Núcleo de Gestão Estratégica.

IV. O monitoramento e a avaliação do Contrato de Gestão terão as seguintes etapas:

a) Reunião de Acompanhamento de Projetos e Indicadores (RAPI): consiste no acompanhamento mensal, de projetos e de indicadores constantes do contrato de gestão, em reuniões individualizadas entre Núcleo de Gestão Estratégica e o designado para a Unidade Gestora PONTO FOCAL e/ou RESPONSÁVEL PELA UNIDADE GESTORA;

b) Reunião Geral dos Contratos de Gestão (RGCG): encontro entre o prefeito, secretários e lideranças convocadas, com o apoio da Secretaria de Governo e Núcleo de Gestão Estratégica (SEGES/SEPRAP), com ocorrência, pelo menos, bimestral, para a tomada de decisões estratégicas relacionadas com os projetos e os indicadores dos contratos de gestão.

c) A avaliação dos contratos de gestão ocorrerá preliminarmente ao final de cada ciclo bimestral e definitivamente ao final do exercício no dia 31 de dezembro.

V. O processo de avaliação final obedecerá aos seguintes critérios:

a) Da Cláusula Primeira do contrato de gestão - Indicadores: A fórmula para o cálculo da nota do indicador estabelece uma proporcionalidade entre a meta e o seu desempenho e seu resultado será convertido para uma nota de 0 a 10, se o desempenho for acima de 100% obterá nota 10. O resultado geral dos indicadores será a média aritmética simples do conjunto de indicadores;

b) A média ponderada dos resultados gerais das Cláusulas Primeira terá peso de 30%, a Cláusula Segunda 70%, o resultado ponderado final dará a nota da avaliação final da ACORDADA. Os desempenhos alcançados pelas UGs serão divulgados na Avaliação Anual do Contrato de Gestão conforme estabelecido no decreto nº (em construção);

c) O prazo acima será considerado para aqueles contratos cujo teor das cláusulas primeira e segunda tiverem seus resultados e execução encerrados ordinariamente em 31.12.2025;

d) As situações que dependem de fechamentos que extrapolem a data de 31.12.2025 poderão ter o prazo de suas avaliações prorrogadas, sendo tratadas como exceções de maneira individual, mediante expresso requerimento à Núcleo de Gestão Estratégica (SEGES/SEPRAP).

E por estarem em comum acordo, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Corumbá (MS), 11 de abril de 2025.



GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA

**Prefeito Municipal de Corumbá
Serviços Públicos**



MARCELO RODRIGUES ANTUNES

Secretário Municipal de Infraestrutura e